



ANEXO I – Resolução 150/22

PROJETO A QUE SE DESTINAM OS RECURSOS CAPTADOS

Documentos necessários para apresentar o Projeto:

- () CNPJ atualizado;
- () Lista de Crianças e Adolescentes com data de nascimento e idade;
- () **Atestado de frequência** no Fórum Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
- () Em caso de obra: **Orçamento e planta assinada** pelo técnico responsável;

Certidões Negativas:

- () Certidão Geral Negativa de Débito emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda;
- () Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; emitida pelo Ministério da Fazenda;
- () Certidão Negativa emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- () Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela CAIXA;
- () Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Atenção: Entregar junto com o Projeto 3 (três) orçamentos a serem apresentados para:

- Serviços de Terceiros (exceto: água, luz e telefone)
- Material de Construção e Reformas
- Equipamentos e Material Permanente
- Obra estrutural (construção, demolição e alteração estrutural)

*** É vedado o pagamento de tarifas bancárias com recurso do Funcionário.

*** Se o valor do Material de consumo for superior a R\$ 1.600,00 também necessita de 3 (três) orçamentos;

Orientações sobre o que incluir em cada rubrica:

Rubrica 1 – Consumo: Material de construção e reforma; alimentação; material de limpeza; material de higiene; material de expediente; material pedagógico; utensílios; material de alojamento.

Rubrica 2 – Pagamento de Pessoal: Colaboradores (as) admitidos (as) em Regime CLT. Salário e encargos e, eventuais rescisões, desde que haja previsão no projeto.

Rubrica 3 – Serviços de Terceiros: Oficineiros; palestrantes; instrutores; mão-de-obra; serviço (mão-de-obra e material fornecido pela mesma empresa); despesas com água, luz, telefone e internet.

Rubrica 4 – Outros: Itens que não se enquadrem nas demais rubricas.

Rubrica 5 – Permanente: Móveis; eletrodomésticos; eletrônicos; automóveis; instrumentos musicais etc.



1. APRESENTAÇÃO DO RESUMO DO PROJETO (PARA O SITE – 5 LINHAS)

- a. Nome do Projeto:
- b. Citar nº de crianças atendidas pelo projeto:
- c. Citar o(s) programa(s) atendido(s):
- d. Validade do projeto:
- e. Objetivo do projeto (de forma bem resumida):
- f. Citar o tipo (reforma, manutenção, compra de material, contratação de pessoal, etc):

2. DADOS CADASTRAIS

2.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:

- a. Razão social da mantenedora:
- b. CNPJ:
- c. Nome fantasia ou Executora do projeto:
- d. Endereço sede: (Rua, Bairro, Cidade, Estado, CEP)
- e. Fone:
- f. E-mail:
- g. Site:
- h. Endereço da Execução do Projeto:
- i. Número de registro CMDCA:
- j. Data de vencimento do registro do CMDCA:
- k. Inscrição CMAS:
- l. Regime de atuação da OSC:
- m. Representante legal:
- n. Período do mandato da diretoria:

3. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

- a. Ano da fundação:
- b. Público-alvo:
- c. Média de atendimentos:
- d. Foco de atuação:
- e. Experiência da OSC que a torna apta a realizar atividades previstas neste projeto:
- f. Quantidade de profissionais vinculado à entidade:



4. DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PROJETO

- a. NOME DO PROJETO:
- b. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO (Especificar o objetivo geral e objetivos específicos que se pretende alcançar com a realização do projeto)
- c. PERÍODO DE EXECUÇÃO (data de início e término – nº meses)
- d. JUSTIFICATIVA (Descrever com clareza e brevemente as razões que levaram à proposição do projeto, evidenciando os benefícios econômicos e sociais a serem alcançados pela comunidade, a localização geográfica a ser atendida, bem como os resultados esperados)
- e. IMPACTO SOCIAL ESPERADO (Descrever os benefícios esperados após a finalização do projeto)
- f. DESCRIÇÃO DA FORMA DE EXECUÇÃO/METODOLOGIA (Descrição de como será realizado o projeto demonstrando o nexo entre as atividades propostas e as metas a serem atingidas).
- g. ESPAÇO FÍSICO (Descrever em que local serão desenvolvidas as atividades.)
- h. BENEFICIÁRIO DIRETO (faixa etária, principais vulnerabilidades, número de beneficiados e oriundos de qual região):
- i. BENEFICIÁRIOS INDIRETOS:
- j. TOTAL DE ATENDIMENTOS DO PROJETO;
- k. META DE ATENDIMENTO MENSAL:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

5. PLANO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

METAS A SEREM ATINGIDAS	
Metas Qualitativas	
Metas Quantitativas	
Meios de Verificação	

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Atividades	Descrição	Mês											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Atividades	Descrição	Mês											
		13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24

QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Atendimentos mensais	Prazo para atendimento de metas

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

6. ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

6.1. Orçamento Resumido

Parceiro	Valor do Investimento (em R\$)
FUNCRIANÇA	
Instituição proponente (<i>contrapartida</i>)	
Parceiro 01	
Parceiro 02	
Total	

6.2. Orçamento do Recurso Solicitado ao Funcriança

Importante:

- O valor do orçamento abaixo deverá coincidir com o valor indicado na tabela acima, no item FUNCRIANÇA;
- Onde consta “Natureza do movimento”, colocar o número de itens, a descrição e o valor unitário de cada item.

NATUREZA DO MOVIMENTO	CUSTO MÊS	NÚMERO DE MESES	CUSTO TOTAL
1. Consumo			
1.1			
1.2			
1.3			
SUB-TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

2. Pagamento de Pessoal			
2.1			
2.2			
2.3			
SUB-TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

3. Serviços de Terceiros			
3.1			
3.2			
3.3			
SUB-TOTAL			

4. Outros			
4.1			
4.2			
4.3			
SUB-TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

5. Permanente			
5.1			
5.2			
5.3			
SUB-TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Total do Projeto	R\$ 0,00
Retenção de X 0%	R\$ 0,00
Total para Captação	R\$ 0,00

Observação:

- O valor para captação é resultado do valor total do projeto, somado ao valor da retenção
- De acordo com o artigo 14 da Resolução 150, as retenções seguem esta tabela:

Retenção	Descrição
Sem retenção	Para projetos de atendimento direto, de incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda de crianças ou adolescentes, o repasse será integral (100%), ou seja, sem retenção, em função da especificidade e complexidade do atendimento;
5% de retenção	Para projetos de atendimento direto com despesas de manutenção em ação continuada;
10% de retenção	Para projetos de atendimento direto quando os valores de material permanente, construção e serviços de terceiros representarem mais de 80% do valor total do projeto;
50% de retenção	Para projetos de órgãos governamentais
5% de retenção	Para projetos de atendimento indireto e assessoramento, mediante sua especificidade para política da criança e adolescente, desde que ofertado gratuitamente para a rede de atendimento;
10% de retenção	Para projetos de atendimento indireto na linha de pesquisa, desde que possuam relevância e destinado ao público/ comunidades vulneráveis e/ou em risco social e quando aprovados.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

Porto Alegre, x de xxx de 20XX.

Nome completo do Representante Legal:

RG:

CPF: